

PORTARIA DIR Nº 22/2025

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ELETIVO PARA O CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.

A Diretora Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Será oferecido, o seguinte componente curricular eletivo:

DISCIPLINA: Processo Eletrônico (40 horas)	
DOCENTE: Me. Franciele Seger	
DATAS – HORÁRIOS – LOCAL	
14 de junho: 8h30min às 12h e 13h às 16h30min 28 de junho: 8h30min às 12h e 13h às 16h30min 05 de julho: 8h30min às 12h e 13h às 16h30min	12 de julho: 8h30min às 12h e 13h às 16h30min 19 de julho: 8h30min às 12h e 13h às 16h30min
Local: Unidade I	

Art. 2º - O número mínimo para formação de turma é de 10 alunos;

Art. 3º - As matrículas deverão ser realizadas até pelo menos três dias antes do início das aulas.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 26 de maio de 2025.



Prof.ª Dra. Mariel da Silva Haubert

Diretora Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA